

**UNIMED DE GUARULHOS
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017**

CONTEÚDO:

- **Relatório da administração;**
- **Relatório dos auditores independente sobre a Demonstrações Contábeis;**
- **Balço Patrimonial;**
- **Demonstração do Resultado;**
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;**
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa;**
- **Notas Explicativas.**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos às V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Unimed Guarulhos Cooperativa de Trabalho Médico, referente ao exercício findo em 31.12.2018, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, tudo em conformidade com o previsto no artigo 22 da Lei 9.656/98 e Resolução ANS - RN Nº 27/2003.

O ano de 2.018 foi marcado pela assunção da nova diretoria administrativa, fiscal e técnica em eleições realizadas em 26 de março.

A partir de uma análise definiu-se como foco manter o equilíbrio financeiro, reduzir custos e despesas, além da implantação de um plano estratégico para a área assistencial a partir da análise pormenorizada do cenário atual. A estimativa é que ainda no 1º semestre de 2.019 o plano esteja finalizado e seja colocado em execução e em conformidade com o cumprimento do TAOEF – Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras.

O resultado desse ano seria positivo, não fosse situações externas negativas e de grande relevância, dentre elas destacando-se o aumento de alíquota do ISS, passando de 2 para 5%, as Receitas de atendimento em intercâmbio com redução de 9,78% e as Despesas de intercâmbio com aumento de 10,93%. Essas situações alheias às nossas ações diretas, inviabilizaram a obtenção de um resultado de sobras em 2.018.

No entanto, mesmo diante dessas adversidades, a atual administração conseguiu manter o equilíbrio financeiro, sem sequer recorrer à empréstimos bancários ou quaisquer outras formas de investimentos obtidos através de terceiros, pelo contrário amortizou alguns empréstimos e financiamentos, renegociou o valor das tarifas bancárias e de cobrança e realocou aplicações no final do ano, visando resultados melhores que poderão ser observados em sua plenitude em 2.019.

► Política de Distribuição de Sobras

De acordo com as disposições estatutárias Capítulo VII artigo 69º, as sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos legais e estatutários, indivisíveis, serão rateadas entre os associados, em partes diretamente

proporcionais às operações realizadas com a cooperativa, no período, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral.

► **Ativos Totais**

Em 2018, a cooperativa registrou em seus ativos totais no valor de R\$ 132.418.619, com uma redução de R\$ 12.159.816 em relação ao exercício 2017.

► **Patrimônio Líquido**

Em 2018, o Patrimônio Líquido representado em R\$41.568.242, reflexo das perdas Líquidas, FATES, Reserva de Sobras e Ingresso de novos cooperados na Cooperativa.

► **Gestão de Recursos**

A busca permanente da excelência empresarial motiva o constante aprimoramento de nossa gestão, investindo na capacitação e qualificação de nossos colaboradores, no ano de 2018 foram realizadas 413 horas de capacitação de nossos colaboradores.

O ano de 2018 encerrou-se com um quadro de 1.372 (Mil Trezentos e Setenta e dois) colaboradores.

Durante o exercício foi proporcionado aos colaboradores os benefícios sociais como: vale alimentação, plano de saúde, vale transporte e um programa de participação nos resultados da cooperativa.

► **Ações de Sustentabilidade**

Dada a sua natureza cooperativista, a Unimed Guarulhos busca privilegiar em suas ações de sustentabilidade o alinhamento com o sétimo princípio cooperativista que trata do Interesse pela Comunidade, seja na forma de prestação de serviços ou no apoio a ações de melhoria nas condições de vida.

No ano de 2018, os esforços concentraram-se no apoio à valorização do cuidado, na promoção do debate e atualização dos profissionais da saúde, ao incentivo ao esporte, à boa saúde e bem-estar, em que destacamos:

Apoio ao evento em prol dos pacientes diabéticos - Cessão de ambulância e equipe de socorristas para acompanhamento ao evento, realizado na Av. Paulo Faccini, s/nº, destinado a sensibilização sobre o tema.

Apoio à 18ª Corrida e Caminhada do Batom - Cessão de ambulância e equipe de socorristas para acompanhamento ao evento esportivo, realizado na Av. Paulo Faccini, s/nº, destinado à celebração do mês das mulheres.

Em parceria com a Nestlé, a Unimed realizou a I Jornada de Disfagia em sua sede administrativa, reunindo profissionais multidisciplinares de diversas instituições com o objetivo de trocar experiências e desenvolver o público presente.

Em parceria com a Danone, a Unimed realizou a II Jornada de Nutrição em sua sede administrativa, promovendo junto a profissionais multidisciplinares o debate e a atualização das práticas de mercado.

Em parceria com o Ministério do Trabalho, disponibilizamos equipe para recrutamento de candidatos a vagas existentes no Complexo Hospitalar Oito de Dezembro.

Realizado o I Simpósio de Fisioterapias na sede da Unimed Guarulhos, contando com profissionais de diversos segmentos para discussão de temas relevantes a saúde e qualidade de vida do paciente internado.

Plantões de visita dos Risologistas de Plantão na unidade pediátrica do Complexo Hospitalar Oito de Dezembro – unidade II, com o objetivo de estreitar relacionamento entre cliente e operadora, bem como propor um momento de descontração na rotina das crianças internadas.

Visita do papai Noel aos pacientes pediátricos internados na unidade pediátrica do Complexo Hospitalar Oito de Dezembro – unidade II, com o objetivo de proporcionar uma experiência especial, associando ações lúdicas à rotina dos cuidados assistenciais.

Além destas ações pontuais, realiza-se de forma permanente a campanha "Eu Ajudo na Lata". A Unimed Guarulhos, desde 2015, aderiu à iniciativa da Unimed do Brasil, que mobiliza diversas cooperativas do sistema em todo o país para arrecadação de lacres de alumínio, que tem seu valor revertido para a aquisição de peças de acessibilidade. Com a mobilização de diversos parceiros, entre pessoas físicas e

jurídicas. Desde a primeira edição, foram arrecadados mais de 1.456 Kg de lacres e entregues cinco cadeiras de rodas e uma de banho.

► **Premiações recebidas**

- Primeiro lugar no Congresso Nacional Unimed de Gestão em Saúde com o case Serviço Médico Centrado no Paciente, apresentado pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde da Unimed Guarulhos, contemplado com o prêmio Edmundo Castilho: Práticas de Sucesso – categoria Atenção à Saúde.

- Finalista da 11ª edição do Prêmio Nacional Unimed de Atendimento que prestigia as melhores práticas de atendimento no Sistema Unimed. No ano de 2018, a Unimed Guarulhos conquistou o 3º lugar na categoria cooperativas de médio porte.

► **Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos cooperados, colaboradores, prestadores de serviços e todos aqueles que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito de nossa gestão.

Guarulhos (SP), 31 de dezembro de 2018.

Francisco Seiidi Nishi
Diretor Presidente

Abdul Kader Mohamad Sultani
Diretor de Desenvolvimento de
Mercado e Gestão de Contratos



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores do
UNIMED DE GUARULHOS
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Guarulhos-SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Adoção da RN 430.

Na nota explicativa de número 3 Práticas Contábeis no item L, está descrita a mudança da prática contábil referente as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde e as notas detalhadas para que se realize a análise adequada da comparabilidade.



Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretende liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a



fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a responsabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação às circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Se concluimos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações das demonstrações contábeis ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de março de 2019.

Fernandes & Fernandes Auditoria e Consultoria.
CRC2SP31242/O-8

Oswaldo Fernandes Junior
CRC1SP256709/O-9

Renato da Silva Araújo
CRC1SP118508/O-2

UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 CNPJ: 74.466.137/0001-72
 BALANÇO PATRIMONIAL
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017



	NE	2018	2017
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		63.704.983	67.597.823
Disponível	4	3.689.131	7.086.760
Realizável		60.015.852	60.511.063
Aplicações Financeiras	5	35.022.305	36.618.356
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		28.651.114	30.222.419
Aplicações Livres		6.371.191	6.395.937
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	7.718.863	9.127.042
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		4.093.859	8.744.206
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	7	3.188.402	0
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		436.602	382.836
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	8	2.324.482	3.869.976
Créditos Tributários e Previdenciários		2.824.006	4.733.066
Bens e Títulos a Receber	9	12.068.100	6.067.259
Despesas Antecipadas		16.477	18.641
Conta-Corrente com Cooperados		41.619	76.723
ATIVO NÃO CIRCULANTE		68.713.636	76.980.612
Realizável a Longo Prazo		15.993.142	16.994.427
Títulos e Créditos a Receber		0	0
Depósitos Judiciais e Fiscais	10	3.667.101	3.018.739
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo		0	17.250
Conta-Corrente com Cooperados	11	12.326.041	13.958.438
Investimentos	12	6.802.456	14.009.214
Participações Societárias pelo Método de Equivalência Patrimonial		6.802.456	14.009.214
Participações Societárias - Operadora de Planos de Assistência a Saúde		6.802.456	13.943.966
Outros Investimentos		0	65.248
Imobilizado	13	45.434.063	45.430.961
Imobilizado de Uso Próprio		41.350.455	41.388.024
Hospitalares / Odontológicos		37.409.281	36.496.675
Não Hospitalares / Odontológicos		3.941.174	4.891.349
Imobilizações em Curso		16.571	4.042.937
Outras Imobilizações		4.067.037	0
Intangível		483.975	546.010
TOTAL DO ATIVO		132.418.619	144.578.435

Edson Barroso de Sena
 Contador
 CRC: 1SP 221878/O-8

Francisco Seidi Nishi
 Presidente
 CPF: 657.167.528-53

UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 74.466.137/0001-72
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017



	NE	2018	2017
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		63.636.379	69.132.058
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	36.412.179	42.203.112
Provisões de Prêmios / Contraprestações		1.038.180	2.979.089
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		398.136	2.511.083
Provisão para Remissão		640.044	468.005
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		7.008.913	11.528.261
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		10.527.313	10.151.435
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		17.837.773	17.544.328
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	15	4.584.281	158.913
Contraprestações / Prêmios a Restituir		28.749	38.671
Comercialização sobre Operações		36.613	14.828
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		4.518.919	105.414
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		675.170	2.166.656
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	5.217.939	6.128.502
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	4.102.351	3.433.503
Débitos Diversos	18	12.644.459	15.041.372
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		27.213.998	27.954.480
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	14	5.805.039	4.013.081
Provisão para Remissão		735.806	526.115
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS		5.069.233	3.486.966
Provisões	19	4.294.170	4.454.838
Provisões para Ações Judiciais		4.294.170	4.454.838
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	11.516.806	12.220.752
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		11.516.806	12.220.752
Parcelamento de Tributos e Contribuições		59.802	203.326
Tributos e Contribuições Relacionados a IN 20 (Cooperativas) - Parcelamento		11.457.004	12.017.426
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	17	4.285.392	5.773.704
Débitos Diversos		1.312.591	1.492.105
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		41.568.242	47.491.897
Capital Social / Patrimônio Social	20	33.832.785	33.332.384
Reservas	21	14.159.513	11.594.286
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		14.159.513	11.594.286
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		(6.424.056)	2.565.227
TOTAL DO PASSIVO		132.418.619	144.578.435

Edson Barroso de Sena
Contador
CRC: 1SP 221878/O-8

Francisco Seiidi Nishi
Presidente
CPF: 657.167.528-53

UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 74.466.137/0001-72
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017



	NE	2018	2017
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde		281.226.678	257.689.380
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	22	287.897.250	263.477.824
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		288.278.980	263.741.100
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		(381.730)	(263.276)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(6.670.572)	(5.788.444)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos		(243.350.567)	(234.583.037)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	23	(243.057.122)	(234.028.385)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(293.445)	(554.652)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		37.876.111	23.106.343
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		1.711.201	424.205
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		42.709.313	59.303.303
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		37.388.509	39.102.021
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		4.646.246	16.560.008
Outras Receitas Operacionais		674.558	3.641.274
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(2.961.575)	(2.897.594)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(544.161)	(4.974.617)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(46.859)	(1.261)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(497.302)	(4.973.356)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora		(45.741.658)	(37.305.906)
RESULTADO BRUTO		33.049.231	37.655.734
Despesas de Comercialização		(6.868.784)	(8.473.512)
Despesas Administrativas	24	(29.844.466)	(32.820.155)
Resultado Financeiro Líquido		(2.424.707)	4.588.594
Receitas Financeiras		3.804.877	8.059.838
Despesas Financeiras		(6.229.584)	(3.471.244)
Resultado Patrimonial		736.644	1.243.699
Receitas Patrimoniais		736.644	1.243.699
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(5.352.082)	2.194.360
Imposto de Renda		0	(99.608)
Contribuição Social		0	(38.019)
RESULTADO LÍQUIDO		(5.352.082)	2.056.733

Edson Barroso de Sena
Contador
CRC: 1SP 221878/O-8

Francisco Seiidi Nishi
Presidente
CPF: 657.167.528-53

UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 74.466.137/0001-72
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DFC
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017



	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	289.687.158	263.586.525
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	1.596.051	8.059.838
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	3.804.877	9.314.670
(+) Outros Recebimentos Operacionais	41.398.711	64.257.676
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(240.824.831)	(234.927.119)
(-) Pagamento de Comissões	(6.846.999)	(8.618.854)
(-) Pagamento de Pessoal	(7.213.317)	(7.310.089)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(2.513.236)	(2.588.106)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(6.911.721)	(7.170.584)
(-) Pagamento de Tributos	(10.960.107)	(15.472.797)
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(4.130.924)	(8.807.599)
(-) Pagamento de Aluguel	(637.319)	(497.494)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(1.212.920)	(887.521)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(54.094.423)	(48.676.638)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>1.140.999</u>	<u>10.261.908</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimentos de Venda de Investimentos	7.141.510	0
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(3.818.898)	(1.352.240)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(111.955)	(2.663.206)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	(128.664)	(202.721)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	0	(570.063)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>3.081.993</u>	<u>(4.788.230)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em dinheiro	500.401	59.009
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	668.848	1.475.760
(+) Títulos - Descontados	0	811.967
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	2.565.227	0
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	(6.229.584)	(1.014.804)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	(1.488.312)	0
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(3.637.202)	0
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>(7.620.621)</u>	<u>1.331.932</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>(3.397.629)</u>	<u>6.805.610</u>
CAIXA - Saldo Inicial	<u>7.086.760</u>	<u>281.151</u>
CAIXA - Saldo Final	<u>3.689.131</u>	<u>7.086.761</u>
Ativos Livres no Início do Período (*)	<u>13.482.697</u>	<u>6.383.914</u>
Ativos Livres no Final do Período (*)	<u>10.060.322</u>	<u>13.482.697</u>
Aumento/(Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(3.397.629)</u>	<u>6.805.610</u>
Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras – RECURSOS LIVRES	<u>(24.746)</u>	<u>(293.173)</u>

Edson Barroso de Sena
Contador
CRC: 1SP 221878/O-8

Francisco Seiidi Nishi
Presidente
CPF: 657.167.528-53

UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 CNPJ: 74.466.137/0001-72
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017



	Capital social	Fundo de reserva	F.A.T.E.S	Reserva para contingência	Reserva para expansão	Resultado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	33.273.374	3.364.545	2.523.679	2.977.769	2.275.606	15.254	44.430.227
Reversão Provisão Contingências IN20	-	-	-	-	-	(1.273.679)	(1.273.679)
Aumentos e Capital/Patrimônio Social com lucros e reservas e em espécie	49.875	-	-	-	-	4.276.340	4.326.215
Destinação Sobras do Exercício de 2016	9.134	-	-	-	-	-	9.134
Resultado						3.017.914	3.017.914
Proposta da destinação do Lucro:						-	-
Reserva Legal		301.791				(301.791)	-
Outras Reservas de Lucros						-	-
FATES			150.896			(150.896)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	33.332.383	3.666.336	2.674.575	2.977.769	2.275.606	2.565.227	47.491.897
Reversão Provisão Contingências IN20	-	-	-	-	-	(1.071.975)	(1.071.975)
Aumentos e Capital/Patrimônio Social com lucros e reservas e em espécie	500.402	-	-	-	-	-	500.402
Destinação Sobras do Exercício de 2017	-	-	-	2.565.227	-	(2.565.227)	-
Resultado						(5.352.082)	(5.352.082)
Proposta da destinação do Lucro:						-	-
Reserva Legal		-				-	-
Outras Reservas de Lucros						-	-
FATES						-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	33.832.785	3.666.336	2.674.575	5.542.996	2.275.606	(6.424.057)	41.568.242

Edson Barroso de Sena
 Contador
 CRC: 1SP 221878/O-8

Francisco Seidi Nishi
 Presidente
 CPF: 657.167.528-53

UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 74.466.137/0001-72

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A *UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO*, com sede e administração na cidade de Guarulhos à Avenida Paulo Faccini, 900 é uma sociedade simples de responsabilidade limitada constituída em 19 de janeiro de 1994 nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, rege-se pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Cooperativa, com base na cooperação recíproca a que se obrigam seus associados, tem por objeto: I - A congregação dos integrantes da profissão médica para a sua defesa econômico - social; II - A geração de condições para o exercício das suas atividades profissionais, disponibilizando - lhes serviços especializados e complementares para a saúde como recursos próprios ou contratados; e III- O aprimoramento sistemático da qualidade da assistência médica, em toda a sua extensão e complexidade e o conseqüente aumento do grau de satisfação dos usuários.

A Cooperativa conta com 231 médicos associados, 2 Hospitais, 1 Unidade de Atendimento, 2 Clínicas/Ambulatórios, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Santa Isabel e Guarulhos, onde está localizada sua sede administrativa.

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de valor determinado – preço pré-estabelecido e por serviços realmente prestados, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 33305-1

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS bem como as interpretações emitidas por aquele comitê e em conformidade com a lei das cooperativas, Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do

valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem a previsão dos prazos de vidas úteis remanescentes dos bens registrados no ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, provisões técnicas de operações de assistência à saúde, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perdas sobre créditos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico, inerente ao processo de estimativa. A Administração da Cooperativa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pela Administração em 27 de fevereiro de 2019.

NOTA 3 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

i. Reconhecimento da receita de contraprestação

A receita de Contraprestação Efetiva de Plano de Assistência à Saúde é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável, com base ao período de vigência decorrido de cada contrato de cobertura do risco. A receita é apropriada pelo valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviço.

As receitas com as contraprestações provenientes das operações de planos privados de na modalidade de preço pré-estabelecido, são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário – pro-rata dia do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura. As receitas correspondentes aos contratos com preços pós-estabelecidos são registradas na data em que se fazem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais.

Conforme requerido pela Resolução Normativa nº 390, de 02 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, deve-se apurar a parcela de prêmios ou contribuições não ganhas (PPCNG), em conta de passivo, relativa ao período de cobertura do risco a decorrer nos contratos de pré-pagamento.

Posteriormente, o risco decorrido é apropriado na receita de contraprestação de acordo com o regime de competência.

A receita com administração do intercâmbio eventual é reconhecida com base nos percentuais de taxa de administração, determinados no manual do intercâmbio entre Unimed, aplicados sobre o valor dos reembolsos de atendimentos

assistenciais realizados na rede contratada da Unimed relativos aos beneficiários de outras Unimed.

A receita da Cooperativa. é apropriada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre prestações de serviços

ii. Reconhecimento do custo dos eventos indenizáveis líquidos

Os eventos indenizáveis são contabilizados pela Unimed na data da apresentação da conta médica ou do aviso pelos prestadores para a área médica, que é responsável pela análise e reconhecimento dos eventos ocorridos. Toda despesa que ocorre pela prestação do atendimento, refere-se a cobertura contratual do beneficiário do plano de saúde, inclusive a taxa de intercâmbio eventual que uma operadora paga a outra para prestar atendimento ao seu beneficiário. Nos casos em que o fato gerador do custo (atendimento ao beneficiário) ocorrer antes da data de encerramento do balanço, e que a Unimed tenha sido comunicada em data subsequente, o seu reconhecimento contábil se dá com a constituição da provisão técnica denominada como Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA conforme explicado na Nota 14 – Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.

iii. Reconhecimento de outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde de operadora

As outras despesas operacionais de assistência à saúde são formadas pelos demais gastos necessários à operacionalização dos planos de assistência médica e hospitalar, inclusive com despesas acessórias à aquisição de carteira de outras operadoras e despesas com serviços prestados por terceiros.

iv. Reconhecimento das despesas de comercialização

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as despesas de comercialização são reconhecidas sobre os prêmios de operações de assistência médica hospitalar.

b) Disponível

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

São considerados equivalentes de caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo.

c) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam valores a receber relacionados às mensalidades de planos de saúde comercializados até o final do exercício. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal, em contrapartida a conta de resultado de receita de contraprestação. A provisão para perdas sobre créditos é apresentada como conta redutora das contas a receber de clientes e constituída em montante considerado suficiente e não excessivo, para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. Conforme determinado pela Resolução Normativa nº 390, de 02 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, nos planos individuais, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada. Para os demais planos, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato é provisionada, inclusive nas operações de intercâmbio para fazer face à eventuais perdas caso venha ocorrer a não realização das contas a receber.

d) Tributos

i. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro – corrente

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais.

As alíquotas dos tributos e as leis tributárias usadas para calcular os montantes das obrigações são aquelas que estão em vigor na data do balanço estando adequadas às leis específicas aplicáveis para a Cooperativa.

As provisões para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro líquido imputadas ao resultado do exercício são calculadas conforme a Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, sendo ainda observada a Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, Decreto 3.000, de 26 de março de 1999, Lei Federal nº 12.973, de 13 de maio de 2014 e a Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 novembro de 2014. Desta forma, as bases de cálculos destes tributos são apuradas a partir do Resultado antes do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, ajustado pelas adições, exclusões e compensações requeridas na legislação fiscal vigente.

Sobre as referidas bases de cálculo incidem as seguintes alíquotas:

- 15% de imposto de renda;
- 10% de adicional do imposto de renda, incidentes sobre o valor que exceder R\$ 20.000,00 mensal;
- 09% da contribuição social sobre o lucro líquido incidente sobre a base de cálculo da CSLL.

O reconhecimento destes tributos obedece ao regime de competência de exercícios.

Os referidos tributos são apurados e recolhidos mensalmente, sempre que suas bases de cálculos forem positivas. O registro contábil do reconhecimento é realizado por estimativa no decorrer do exercício e no final do exercício ocorre apuração definitiva. Eventual saldo negativo apurado ao final do ano é passível de compensação de saldos positivos dos exercícios subsequentes. Portanto, trata-se de um direito da Cooperativa e sendo contabilizado no seu ativo.

ii) Tributos diretos de operações de assistência à saúde

As receitas das contraprestações pecuniárias estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 4%;
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – 5%.

A Administração analisa e segrega, para fins de mensuração da base de cálculo dos tributos acima descritos se alinha aos preceitos da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que versa sobre a não tributação do ato cooperativo.

Ressalta-se que, com base na Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, na qual alterou a base de cálculo do PIS e da COFINS para as operadoras de planos de saúde passou-se a deduzir os custos assistenciais decorrentes da utilização pelos beneficiários da cobertura oferecida pelos planos de saúde.

Adicionalmente, elevou-se a alíquota da COFINS de 3% para 4%. Esta nova apuração passou a vigor a partir de fevereiro de 2014.

Com relação ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, destacamos que o procedimento adotado por esta operadora, de excluir os custos assistenciais da sua base de cálculo, está em consonância com o entendimento consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

e) Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i. Ativos financeiros e Passivos Financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros e passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, conforme a situação.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo exceto os mantidos até o vencimento, e acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Unimed incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos de operações com planos de assistência à saúde, conta corrente com cooperados, e outros recebíveis.

Passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, os passivos financeiros incluem contas a pagar a fornecedores relacionados aos eventos médicos avisados, outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados em:

Ativos financeiros e passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado do exercício.

Tendo em vista a natureza das aplicações financeiras, as quais são utilizadas frequentemente para fazer frente ao pagamento das obrigações, principalmente aquelas relacionadas ao pagamento dos eventos indenizáveis, estas se encontram classificadas como mantidas para negociação.

Os passivos financeiros são mensurados pelo valor justo através do resultado, evidenciando os impactos das variações no risco de créditos. Como ocorre nos empréstimos, onde são avaliados a extensão dos riscos (taxas de juros), liquidez e mercado.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao

valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado do exercício. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado do exercício.

f) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido, sucateado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos quando identificado a necessidade pela área que controla o patrimônio da Cooperativa

g) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

h) Conta corrente com cooperados

Refere-se, basicamente, a contrapartida das obrigações legais registradas pela Unimed em exercícios anteriores, conforme facultado pela Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme melhor explicado na Nota 11 – Conta Corrente com Cooperados.

i) Provisões técnicas

As provisões técnicas foram integralmente constituídas pela Cooperativa segundo as normas e critérios fixados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Vide nota 14 – Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde.

j) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Unimed tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, em que é provável que os benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a administração estima que parte do valor de uma provisão seja reembolsado, o custo ou a despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

A Unimed é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

k) Outros ativos e passivos

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Normas que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 no mercado de saúde

- **Resolução Normativa nº 430** - de 7 de dezembro de 2017, Dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde ; altera a Resolução Normativa – RN nº 209, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde; altera o Anexo da RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as operadoras de planos de assistência à saúde; altera a RN nº 389, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a transparência das informações no âmbito da saúde suplementar, estabelece a obrigatoriedade da disponibilização do conteúdo mínimo obrigatório de informações referentes aos planos privados de saúde no Brasil; altera a RN nº 392, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação dos ativos garantidores das operadoras no âmbito do sistema de saúde suplementar e dá outras providências; altera o Anexo I da Instrução Normativa – IN nº 45, de 15 de dezembro de 2010, da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 2º-A da RN nº 173, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores, e o disposto no art. 5º da RN nº 227, de 19 de agosto de 2010, quanto ao Relatório de Procedimentos Previamente Acordados – PPA exigido; e revoga a RN nº 191, de 8 de maio de 2009, que institui o Fundo Garantidor do Segmento de Saúde Suplementar (FGS) pelas Operadoras de Planos de Saúde.

Adoção da RN 430/2017

A Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Médico, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram como a seguir:

Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Médico como Prestadora

Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento pela Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Médico, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS. Também, conforme RN 430, as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" – Conta Contábil 311112 do Plano de Contas da ANS.

Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Médico como Origem

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Médico em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados, na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde" – Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os saldos contábeis referentes a 31.12.2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da RN 430/2017.

Detalhamento

Adoção da RN 430/2017 – Prestadora

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente.

Adoção da RN 430/2017 – Origem

O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os artigos nºs 16, 17 e 18, mesmo que intempestivos ocorreram no exercício de 2018, para atender

o disposto a RN nº 430 que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os registros contábeis do compartilhamento da gestão de riscos cedido (transferido) de acordo com a definição da RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade transferida fora aplicado aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117. Para conciliação dos livros auxiliares deverá ser levado em consideração o controle complementar da movimentação do compartilhamento de risco que se encontra, na sua totalidade nos livros auxiliares, dentro do movimento de intercâmbio eventual.

Quadro da Movimentação da RN 430/2017

Os registros contábeis do compartilhamento de risco onde a prestação do atendimento assistencial entre operadoras ocorreu na modalidade de Pós Pagamento de acordo com a definição no item 6.2.2 ao anexo da RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017, no ano de 2018, foram dentro do referido exercício contábil. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade mesmo que intempestivos ocorreram no exercício de 2018 para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos da escrituração contábil dos lançamentos:

Unimed Assumindo o Risco (Prestadora)						Unimed Transferindo o Risco (Origem)	
Movimento do Compartilhamento de Risco Pós Pagamento						Movimento do Compartilhamento de Risco Pós Pagamento	
Períodos	Movimento Conta 311112166	Movimento Conta 332179111	Movimento Conta 332179112	TOTAL RECEITA + TAXA ADMINISTRAÇÃO	Movimento conta 41111204	Períodos	Movimento da conta 311711111
jan/18	4.113.164,52	(180.488,47)	(566.833,67)	3.365.842,38	3.365.842,38	jan/18	3.451.863,85
fev/18	6.287.536,13	(275.901,38)	(866.483,01)	5.145.151,74	5.145.151,74	fev/18	4.196.406,80
mar/18	3.905.250,06	(171.365,04)	(538.181,05)	3.195.703,97	3.195.703,97	mar/18	3.984.023,48
abr/18	3.822.820,86	(167.747,99)	(526.821,52)	3.128.251,35	3.128.251,35	abr/18	3.429.204,56
mai/18	4.685.718,90	(205.612,55)	(645.737,17)	3.834.369,18	3.834.369,18	mai/18	3.307.467,59
jun/18	4.652.871,81	(204.171,19)	(641.210,53)	3.807.490,09	3.807.490,09	jun/18	3.653.352,65
jul/18	4.431.526,42	(194.458,41)	(610.707,00)	3.626.361,01	3.626.361,01	jul/18	3.659.342,37
ago/18	4.203.189,80	(184.438,84)	(579.240,02)	3.439.510,94	3.439.510,94	ago/18	4.192.377,71
set/18	4.536.835,45	(199.079,44)	(625.219,60)	3.712.536,41	3.712.536,41	set/18	4.750.295,10
out/18	4.504.309,83	(197.652,19)	(620.737,26)	3.685.920,38	3.685.920,38	out/18	3.560.698,22
nov/18	3.987.523,88	(174.975,27)	(549.519,18)	3.263.029,43	3.263.029,43	nov/18	3.916.607,78
dez/18	3.896.327,43	(170.973,51)	(536.951,43)	3.188.402,49	3.188.402,49	dez/18	4.343.828,84
TOTAL	53.027.075,07	(2.326.864,28)	(7.307.641,42)	43.392.569,37	43.392.569,37	TOTAL	46.445.468,95

Margem de Solvência – Adoção da RN 430/2017

Devido a adoção da RN 430/2017 no exercício de 2018 houve redução na base cálculo da Margem de Solvência em R\$ 3.685.741. A exigência passou de R\$ 55.147.511 para R\$ 51.461.770.

NOTA 4 – DISPONÍVEL

O caixa e equivalentes de caixa mantidos pela Unimed representam substancialmente os recursos mantidos em conta corrente bancária.

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Caixa	4.859	3.110
Bancos conta Movimento	3.684.272	7.083.650
Unicred de Guarulhos c/c 33-7	3.380.952	6.589.459
Unicred de Guarulhos c/c 2725-1	15.808	40.448
Unicred de Guarulhos c/c 2727-8	61.757	810
Banco Itaú	10	10
Banco Daycoval	23.420	19.616
Banco Daycoval - Cobrança	202.325	433.308
Total	3.689.131	7.086.760

NOTA 5 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação, sendo, portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado do exercício. Referidas aplicações financeiras são mantidas, em sua maioria, com instituições financeiras de primeira linha e com a Unicred o que reduz significativamente o risco de realização

As aplicações financeiras estão compostas por:

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações vinculadas a provisões técnicas	28.651.114	30.222.419
Títulos de renda fixa- CDB Banco do Brasil S.A.	20.714.277	29.802.238
Títulos de renda fixa- CDB Unicred de Guarulhos	2.893.695	420.181
Títulos de renda fixa- CDB Unicred de Guarulhos	5.043.142	0
Aplicações não vinculadas	6.371.191	6.395.937
Títulos de renda fixa – CDB Unicred de Guarulhos c/c 527-4	4.394.479	4.147.320
Títulos de renda fixa – CDB Unicred de Guarulhos	1.919.760	1.856.338
Títulos de renda fixa – CDB Banco do Brasil	46.384	77.103
Títulos de renda fixa – CDB Banco Itaú	10.568	11.066
Títulos de renda fixa – CDB Banco Daycoval	0	304.110
Total	35.022.305	36.618.356

Conforme a Resolução Normativa nº 392, de 09 de dezembro de 2015, emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os ativos garantidores das provisões técnicas devem ser registrados em favor da ANS e aplicados de acordo com as diretrizes da agência reguladora. Os ativos garantidores representados por aplicações financeiras são no montante total de R\$ 28.651.114 em 2018 e de R\$ 30.222.419 em 31 de dezembro de 2017 para fins de lastro das provisões técnicas, principalmente por conta da provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA e pela provisão de eventos/sinistros a liquidar - PESL.

NOTA 6 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Mensalidades a receber – pessoa física (i)	2.581.445	7.578.195
Faturas a receber – pessoa jurídica	5.507.562	12.040.688
Total das faturas a receber pessoa jurídica (ii)	8.089.007	19.618.883
Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida	0	0
(-) Provisão para perdas sobre créditos (iii)	(3.995.148)	(10.874.677)
Subtotal	4.093.859	8.744.206
Participação beneficiários em eventos indenizáveis	436.602	382.836
Subtotal	436.602	382.836
Operadoras de Planos de Assistência Médica	3.188.402	0
Subtotal	3.188.402	0
Total	7.718.863	9.127.042

i. Mensalidades a receber – pessoa física

Correspondem aos contratos de planos individuais e/ou familiares, firmados com pessoa física, que se encontram pendentes de recebimento, sendo os registros contábeis realizados pela data de emissão, observando o princípio da competência para fins de reconhecimento da receita, ou seja, no mês de vigência da cobertura da mensalidade faturada.

ii. Faturas a receber – pessoa jurídica

Correspondem as vendas de planos coletivos empresariais e corporativos, inclusive por adesão com cobrança individualizada, conforme contratos firmados com pessoa jurídica.

Representam os valores contratados que se encontram pendentes de recebimento, sendo os registros contábeis realizados pela data de emissão, observando o princípio da competência para fins de reconhecimento da receita, ou seja, no mês de vigência da cobertura do risco relativo à mensalidade faturada.

As faturas e mensalidades a receber por idade compõem-se como segue:

Idade do título	31/12/2018	31/12/2017
A vencer	668.078	2.552.227
Vencidos de 1 a 30 dias	3.530.517	3.763.026
Vencidos de 31 a 60 dias	830.155	811.960
Vencidos de 61 a 90 dias	288.696	2.303.534
Vencidos a mais de 90 dias	2.771.561	10.188.136
Total	8.089.007	19.618.883

iii. Provisão para perdas sobre créditos

O montante total de provisão para perdas sobre créditos é considerado pela administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de operações com clientes pessoa física e pessoa jurídica com prestações de serviços de assistência médica - hospitalar. A provisão é constituída conforme descrito na Nota Explicativa nº 3, letra c – Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.

A movimentação da provisão apresentada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está demonstrada a seguir:

Movimentação	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial em 31 de dezembro de	10.874.677	10.087.965
Adições	61.696.454	1.252.282
Baixas/reversões	(68.575.983)	(465.570)
Saldo final em 31 de dezembro de	3.995.148	10.874.677

NOTA 7 – OPERADORAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Movimentação	2018 sem/RN430	2018 com/RN430	31/12/2017
Saldo inicial em 31 de dezembro de	0	0	0
Contraprestação de Corresponsabilidade Assumida em Pos	0	3.188.402	0
Saldo final em 31 de dezembro de	0	3.188.402	0

NOTA 8 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Em atendimento à Resolução Normativa nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 390, de 02 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, o saldo em questão corresponde aos atendimentos à clientes de outras Unimed's, realizados na rede credenciada localizada na cidade de Guarulhos. Os saldos correspondentes aos reembolsos são demonstrados pelos seus valores de realização, sendo os registros realizados pela data de emissão da fatura. A provisão para perda sobre crédito foi constituída para fazer face às perdas esperadas na cobrança dos valores a receber vencidos.

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Contas a Receber (i)	1.200.574	426.757
Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual (ii)	17.555.394	21.171.403
Subtotal	18.755.968	21.598.160
(-) Provisão para perdas sobre créditos (iii)	(16.431.486)	(17.728.184)
Subtotal	(16.431.486)	(17.728.184)
Total	2.324.482	3.869.976

i. Contas a receber

Refere-se a créditos a receber de outras Unimed's referente a processos judiciais e créditos de clientes repassados a outras Unimed's.

ii. Intercâmbio a receber – taxa de administração e reembolso

Os valores registrados nessa rubrica correspondem ao reembolso das despesas dos beneficiários de outras Unimed's que utilizaram a rede credenciada localizada na cidade de Guarulhos e acrescido pela taxa de administração cobrada com base

nas condições contratadas. Segue abaixo a composição por idade de saldos em aberto:

Idade do título	31/12/2018	31/12/2017
A vencer	1.576.206	2.951.728
Vencidos de 1 a 30 dias	23.641	1.329.193
Vencidos de 31 a 60 dias	64.095	49.047
Vencidos de 61 a 90 dias	215.350	38.371
Vencidos a mais de 90 dias	15.676.102	16.803.064
Total	17.555.394	21.171.403

Demonstramos a título de comparabilidade os efeitos da adoção da RN 430.

Nome da conta	2018 sem/RN430	2018 com/RN430	31/12/2017
Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	19.268.806	17.555.394	21.171.403

iii. Provisão para perdas sobre créditos

O montante total de provisão para perdas sobre créditos é considerado pela administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos de operações com outras operadoras ou com créditos a receber com prestações de serviços de assistência médica - hospitalar.

A provisão é constituída conforme descrito na Nota Explicativa nº 3, letra c – Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa encontra-se demonstrada a seguir:

Movimentação	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial em 31 de dezembro de	17.728.184	17.661.060
Adições	13.747.836	17.728.184
Baixas/reversões	(15.044.534)	(17.661.060)
Saldo final em 31 de dezembro	16.431.486	17.728.184

NOTA 9 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Estoque (i)	2.080.184	2.995.985
Cheques e Ordens a Receber	151.296	45.131
Outros Títulos a Receber	615.462	615.462
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(64.990)	(87)
Adiantamentos a Funcionários	139.384	213.598
Adiantamentos Diversos (ii)	1.281.439	1.641.942
Outros Créditos e Bens a Receber (iii)	7.865.325	555.228
Total	12.068.100	6.067.259

i. Estoque

Representam principalmente os estoques de material médico hospitalar e medicamentos mantidos para utilização em suas operações usuais.

ii. Adiantamentos diversos

Representam a composição do saldo das contas de Adiantamento para fornecedores, Adiantamento de Comissões e Adiantamento Processos SUS.

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamento para Fornecedores	200.611	156.592
Adiantamento Comissões	1.080.828	812.800
Adiantamento Processos SUS	0	672.550
Total	1.281.439	1.641.942

iii. Alienação das ações da Unimed Participações

Neste saldo inclui-se valor referente a venda das ações da Unimed Participações no valor de R\$ 5.444.664 e Aprovada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/10/2018 a venda das ações.

NOTA 10 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Compreendem valores depositados judicialmente nas esferas cível, trabalhista e tributária, apresentados da seguinte forma:

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos	667.462	667.462
Depósitos Judiciais - Cíveis	2.999.639	2.351.277
Total	3.667.101	3.018.739

Processos de natureza trabalhista: A Unimed de Guarulhos possui demandas trabalhistas que, após análise de seus assessores jurídicos, foram consideradas como perdas possíveis em 31/12/2018 R\$ 4.018.135 e como perdas remotas R\$ 473.072.

Processos de natureza cível: A Unimed de Guarulhos possui demandas cíveis que, após análise de seus assessores jurídicos, foram consideradas como perdas possíveis em 31/12/2018 R\$ 12.498.761 e como perdas remotas R\$ 1.397.105.

NOTA 11 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, e no Ofício Circular 005/2008/DIOPE, ambos emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os cooperados da Unimed assumiram a responsabilidade pelo pagamento de obrigações legais constituídas no exercício findo em 31 de dezembro de 2008, sendo o saldo no montante de R\$ 31.236.080 registrado no ativo da Unimed na rubrica conta corrente com cooperados. Os valores correspondentes à conta corrente com cooperados são revisados periodicamente pela Unimed em conexão com as obrigações legais que lhes deu origem, com o objetivo de reconhecimento dos efeitos decorrentes de atualizações monetárias, pagamentos realizados pela Unimed, e dentre outros.

Em AGE realizada em 18 de dezembro de 2008, foi aprovada a assunção pelos cooperados da responsabilidade de pagamento dessas contingências e, dessa forma, o valor de R\$ 31.236.080 foi transferido de Sobras acumuladas para o Realizável a longo prazo.

Essa rubrica teve a seguinte movimentação durante o exercício de 2018:

Saldo em 31 de dezembro de 2017 (apresentado na rubrica de Créditos a Receber de Cooperados)	13.958.438
Valores transferidos para conta do patrimônio líquido referentes a pagamentos de tributos efetuados pela cooperativa em 2018.	(1.632.397)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	12.326.041

NOTA 12 – INVESTIMENTOS

Nome da conta	% Partic.	31/12/2018	31/12/2017
Participações Societárias			
Unimed Participações	0,59570	0	4.870.432
Unimed Seguradora	0,35328	110.922	3.317.079
Unicred de Guarulhos	17,38	3.362.411	3.275.175
Central Nacional Unimed Coop	1,11636	1.318.252	1.196.236
Federação das Unimed Estado São Paulo	1,575	1.868.257	1.093.727
Unimed Sudeste Paulista	10,186	0	86.516
Unimed Coop Central de Bens e Serviços	3,00	142.614	104.801
Total		6.802.456	13.943.966
Imóveis Destinados a Renda		692.300	692.300
(-) Depreciação acumulada – 4% a.a.		(692.300)	(627.052)
Total		0	65.248
Total		6.802.456	14.009.214

Os saldos de investimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 encontra-se demonstrada acima.

NOTA 13 - IMOBILIZADO

Imobilizado				31/12/2018	31/12/2017
Nome da conta	Taxa	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Instalações	10%	319.356	(308.539)	10.817	14.328
Máquinas equipamentos	10%	17.129.212	(6.111.131)	11.018.081	8.920.152
Informática	20%	4.433.709	(3.256.838)	1.176.871	1.662.553
Móveis e Utensílios	10%	6.417.124	(4.551.004)	1.866.120	2.408.322
Veículos	20%	170.225	(102.616)	67.609	81.554
Imobilizações/curso (a)	0%	16.570	0	16.570	4.042.937
Benf.Imóv.terceiros (a)		4.067.037	0	4.067.037	0
Terrenos	0%	1.050.000	0	1.050.000	1.050.000
Edificações	4%	27.251.115	(1.090.157)	26.160.958	27.251.115
Total		60.854.348	(15.420.285)	45.434.063	45.430.961

(a) Corresponde aos valores anteriormente classificados em imobilizações em curso das benfeitorias executadas na sede administrativa e devidamente reclassificados em benfeitorias em imóveis de terceiros.

A movimentação do exercício é demonstrada como segue:

Movimentação do Imobilizado					
Nome da conta	31/12/2017	Adições	Baixa	Transf.	31/12/2018
Instalações	319.356	0	0		319.356
Máquinas e Equipamentos	13.357.244	3.780.119	8.151		17.129.212
Informática	4.381.740	51.969	0		4.433.709
Móveis e Utensílios	6.368.878	48.246	0		6.417.124
Veículos	152.225	18.000	0		170.225
Imobilizações em Curso	4.042.937	40.671	0	(4.067.037)	16.570
Benf. Imóv. terceiros	0	0	0	4.067.037	4.067.037
Terrenos	1.050.000	0	0		1.050.000
Edificações	27.251.115	0	0		27.251.115
Total	56.923.495	3.939.005	8.151	0	60.854.349

Movimentação da depreciação do Imobilizado				
Nome da conta	31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2018
Instalações	305.028	5.200	(1.688)	308.539
Máquinas e Equipamentos	4.437.092	1.674.040	0	6.111.132
Informática	2.719.187	537.650	0	3.256.838
Móveis e Utensílios	3.960.556	590.448	0	4.551.004
Veículos	70.671	31.945	0	102.616
Edificações	0	1.119.614	(29.457)	1.090.157
Total	11.492.534	3.958.897	(31.145)	15.420.286

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas constituídas pela Unimed apresentam os seguintes saldos:

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Provisão de Prêmio/Contraprestação não Ganha (i)	398.136	2.511.083
Provisão para Remissão (ii)	640.044	468.005
Provisão Eventos a Liquidar para o SUS (iii)	7.008.913	11.528.261
Rede Contratada/Credenciada (iv)	2.892.208	3.743.918
Cooperados	2.560.527	2.755.402
Intercâmbio Eventual (v)	4.859.379	3.039.473
Reembolso	71.032	6.371
Serviços Médicos - Rede Própria	144.167	606.271
Provisão Eventos Ocorridos e não Avisados-PEONA (vi)	17.837.773	17.544.328
Total	36.412.179	42.203.112
Não circulante		
Provisão para Remissão	735.806	526.115
Provisão Eventos a Liquidar para o SUS	5.069.233	3.486.966
Total	5.805.039	4.013.081
Total	42.217.218	46.216.193

i. Provisão de Prêmio/Contraprestação não Ganha

A provisão para contraprestação não ganha, constituída de acordo com a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, representa a parcela de prêmios/contraprestações cujo risco não tenha findado, relativa ao seu período de cobertura, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais de acordo com o regime de competência contábil.

ii. Provisão para remissão

De acordo com a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, a provisão para remissão da Unimed é constituída mensalmente seguindo a metodologia da Nota Técnica Atuarial da Provisão para Remissão, aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em 2018, a provisão para remissão na Unimed foi constituída de acordo com a metodologia aprovada em Nota Técnica, através do ofício nº 28/2014/GGAME(GEHAЕ)/ DIOPE/ANS, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar–ANS.

iii. Provisão de eventos a liquidar para o SUS

A provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS é contabilizada com base nos ofícios recebidos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS referente a utilização da rede SUS pelos beneficiários da operadora Cooperativa e guias de recolhimento da união – GRU.

iv. Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores – PESL –Rede Contratada/Credenciada

A provisão de eventos/sinistros a liquidar é contabilizada com base nos avisos recebidos conforme determina a Resolução Normativa nº 393, de 09 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e abrange os valores a serem reembolsados aos beneficiários e pagos aos prestadores de serviço de saúde, pelos eventos devidos avisados à operadora.

v. Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA

Demonstramos a título de comparabilidade os efeitos da adoção da RN 430.

Nome da conta	2018 sem/RN430	2018 com/RN430	31/12/2017
Intercâmbio Eventual	6.151.444	4.859.379	3.039.473

vi. Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA

A constituição da provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA, foi iniciada em janeiro de 2008, conforme Resolução Normativa nº 160, de 03 de julho de 2007, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, que dispõe,

entre outros, sobre a constituição de provisões técnicas. Esta resolução foi revogada pela Resolução Normativa n° 209, de 22 de dezembro de 2009, que posteriormente teve alguns dispositivos revogados pela Resolução Normativa n° 393, de 09 de dezembro de 2015. O valor constituído pela Unimed em 31 de dezembro de 2018 está de acordo com os critérios estabelecidos pela ANS na Resolução Normativa n° 393 e calculado conforme a metodologia disposta no Artigo 10 da mesma resolução.

NOTA 15 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Nome da conta	31/12/2018 sem/RN430	31/12/2018 com/RN430	31/12/2017
Contraprestações a Restituir (i)	28.749	28.749	38.671
Comercialização Sobre Operações (ii)	36.613	36.613	14.828
Operadoras de Planos de Assist. a Saúde (iii)	38.451	4.518.919	105.414
Total	103.813	4.584.281	158.913

i. Contraprestações a restituir

Constituem os valores faturados e recebidos antecipadamente ao período de cobertura de risco dos contratos de pessoa física e jurídica, conforme Resolução Normativa n° 390, de 02 de dezembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

ii. Comercialização sobre operações

Referem-se aos valores provisionados dos serviços prestados de corretagem pelas vendas dos planos de pessoa jurídica e física, com base nas condições estabelecidas em contratos.

iii. Alienação das cotas da Unimed Participações

Neste saldo inclui-se valor referente a venda das ações da Unimed Participações no valor de R\$ 5.444.664 e Aprovada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/10/2018 a venda das ações.

NOTA 16 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Circulante		
Imposto sobre Serviços	222.511	53.480
Contribuições Previdenciárias	1.429.322	1.410.960
FGTS a Recolher	279.831	447.026
COFINS e PIS/PASEP	738.809	685.767
IPTU a Pagar	162.381	0
Retenções de Impostos e Contribuições	1.372.524	1.446.733
Parcelamento de Impostos e Contribuições		
Parcelamento COFINS	117.965	117.965
Parcelamento PIS	25.559	25.559
Parcelamento INSS	0	36.174
Parcelamento IR/PIS/COFINS	869.037	1.904.838
Total	5.217.939	6.128.502

Não circulante		
Parcelamento COFINS	49.152	167.118
Parcelamento PIS	10.650	36.209
Parcelamento IR/PIS/COFINS – Lei 11.941	11.056.077	11.079.726
Parcelamento – PERT. Lei 13.496/2017	400.927	937.700
Total	11.516.806	12.220.752
Total	16.734.745	18.349.254

Parcelamento REFIS IV

Em novembro de 2009, a Cooperativa aderiu ao programa de parcelamento de débitos tributários, com anistia para liquidação de débitos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, visando equalizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. Segundo este programa, poderia ser pago ou parcelado as dívidas vencidas até 30 de novembro de 2008, consolidadas pelo sujeito passivo, com exigibilidade suspensa ou não, inscritas ou não em dívida ativa, consideradas isoladamente, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento. Os principais processos incluídos neste programa referem-se ao PIS, COFINS, FINSOCIAL e Previdência Social.

Muito embora a Cooperativa tenha aderido ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS IV em novembro de 2009, somente em 29 de junho de 2011 a Receita Federal do Brasil – RFB consolidou os valores deste programa, ocasião em que a Cooperativa passou a recolher as prestações do parcelamento com os valores majorados, sendo que partes desses débitos referem-se à Instrução Normativa nº 20, de 20 de outubro de 2008, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (conforme mencionado na Nota 11 – Conta corrente com cooperados).:

PERT – Programa Especial de Regularização Tributária

Em 24 de Agosto de 2017, a Cooperativa aderiu ao PERT – Programa Especial de Regularização Tributária – PERT Lei nº 13.496/2017.

Após um minucioso estudo, foi possível não só efetuar a migração do REFIS Lei nº 11.941/2009 na modalidade Débitos na PGFN Previdenciários com uma redução de R\$ 1.167.964 como também liquidar os débitos existentes de IRPJ e CSLL do 1º Trimestre/2015 ao 1º Trimestre/2016 de R\$ 2.281.943 IRPJ e R\$ 832.300 CSLL valor principal; valor total corrigido com multa e juros até 31/10/2017 R\$ 3.284.985 IRPJ e R\$ 1.198.166 CSLL, totalizando uma dívida de R\$ 4.483.151 na modalidade Demais Débitos na RF; com a utilização do saldo de Prejuízos Fiscais R\$ 3.586.571 e R\$ 896.580 através do recolhimento DARF 5190 (20% adesão). Em 2018 houve a Consolidação dos débitos que compunham a adesão ao PERT.

NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Instituição	Modalidade	Vencimento	Encargos	31/12/2018	31/12/2017	
Banco Brasil	Finame	15/01/2022	3,50% a.a.	49.959	66.162	
Banco Brasil	Finame	15/10/2021	6,00% a.a.	40.301	54.525	
Banco Brasil	Finame	15/10/2023	3,50% a.a.	24.844	29.813	
Banco Brasil	Finame	15/10/2023	3,50% a.a.	350.828	420.993	
Banco Brasil	Finame	15/10/2023	3,50% a.a.	291.397	349.676	
Banco Brasil	Finame	15/01/2022	3,50% a.a.	1.364.541	1.807.095	
Banco Brasil	Finame	15/01/2024	3,50% a.a.	21.360	25.562	
Banco Brasil	Finame	15/02/2024	6,00% a.a.	299.475	359.370	
Banco Brasil	Finame	15/12/2023	3,50% a.a.	137.891	162.225	
Aymore Crédito	Financiamento	05/12/2019	9,60% a.a.	111.102	232.305	
Aymore Crédito	Financiamento	04/12/2019	9,60% a.a.	95.973	211.141	
Aymore Crédito	Financiamento	06/12/2019	9,60% a.a.	193.566	0	
Aymore Crédito	Leasing	29/04/2018	1,07% a.a.	0	66.972	
HP Financial	Leasing	09/08/2020	6,25% a.a.	214.292	342.867	
Banco Multiplo	Leasing	10/09/2021	19,45% a.a.	36.936	49.972	
Banco Daycoval	Leasing	30/12/2021	17,92% a.a.	3.203.310	0	
Unicred	Empréstimo	25/08/2019	19,50% a.a.	0	54.933	
Unicred	Empréstimo	10/01/2019	4,36% a.a.	14.583	189.583	
Unicred	Empréstimo	06/08/2020	1,27% a.a.	389.583	623.333	
Unicred	Empréstimo	19/10/2021	30,08% a.a.	0	739.022	
Sicoob	Empréstimo	11/12/2020	10,47% a.a.	360.000	540.000	
Banco Daycoval	Empréstimo	19/10/2021	12,72% a.a.	1.500.000	3.000.000	
Unicred	Empréstimo	23/12/2019	4,90% a.a.	811.055	0	
Biotronik	Empréstimo	02/01/2017		0	49.000	
Total				9.510.996	9.374.549	
Endividamento Bancário				Circulante	4.537.326	3.513.376
(-) Encargos Financeiros				Circulante	(317.033)	(29.744)
(-) Ajuste a valor presente				Circulante	(117.942)	(50.128)
Total do circulante					4.102.351	3.433.503
Endividamento Bancário				Não circulante	4.973.670	5.861.173
(-) Encargos Financeiros				Não circulante	(604.183)	(47.264)
(-) Ajuste a valor presente				Não circulante	(84.095)	(40.205)
Total do não circulante					4.285.392	5.773.704
Total					8.387.743	9.207.207

NOTA 18 – DÉBITOS DIVERSOS

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Obrigações com Pessoal	5.648.363	5.318.254
Fornecedores	5.843.308	8.102.561
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	673.638	128.115
Outros Débitos a Pagar	479.150	1.492.442
Total	12.644.459	15.041.372

NOTA 19 – PROVISÕES

A Cooperativa é parte integrante em processos judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista surgidos no curso normal dos seus negócios. As provisões para contingências, registradas em relação àquelas causas consideradas como perdas prováveis, são periodicamente analisadas pelos advogados da Cooperativa e assessores jurídicos, possibilitando a permanente avaliação das probabilidades de perda e as eventuais necessidades de complementação dos valores registrados. Abaixo a composição da provisão para contingências e sua movimentação

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Contingências Tributárias – INSS – auto de infração (i)	690.172	666.523
Outros	386.825	386.825
Contingências Cíveis	844.286	1.160.719
Contingências Trabalhistas	2.372.887	2.240.771
Total	4.294.170	4.454.838

(i) Existe depósito judicial com valor contábil de R\$ 690.173 incluso em “Depósitos judiciais e fiscais” (Nota 10)

NOTA 20 – CAPITAL SOCIAL

O capital social está constituído por quotas-partes no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), sendo que a quantidade mínima de subscrição de quotas para cada cooperado é de 500 (quinhentas). Em 31 de dezembro de 2018, a quantidade de cooperados ativos na Cooperativa foi de 241 (244 em 2017).

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Capital Social Integralizado	33.832.785	33.332.384
Nº de Cooperados	231	241

NOTA 21 – RESERVAS DE SOBRES

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Reserva de Contingência	5.542.996	2.977.769
Reserva de Expansão	2.275.606	2.275.606
Reserva Legal, constituída de 10% das sobras do exercício	3.666.336	3.666.336
F.A.T.E.S. constituída com 5% das Sobras do Exercício (Legal)	2.674.575	2.674.575
Total	14.159.513	11.594.286

- **FATES** – As cooperativas são obrigadas a constituir, conforme artigo 28º, inciso II, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto no estatuto social,

aos empregados da Cooperativa constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos das sobras líquidas apuradas. Porém, os resultados das operações com os atos não cooperativos, mencionados no artigo 86º, da referida lei, serão levados a conta de FATES e contabilizados em separado de modo a permitir o cálculo para incidência de tributos. No caso de perdas, não existe a constituição do fundo.

• **Sobras e Perdas do Exercício** - Conforme artigo 89º, seção IV, da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as perdas verificadas no decorrer do exercício deverão ser cobertas com recursos provenientes do Fundo de Reserva, e se insuficientes, mediante rateio diretamente proporcional entre cooperados que tenham usufruído dos serviços por ela prestados. E as sobras do resultado serão absorvidas pelas perdas.

NOTA 22 – RECEITAS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nome da conta	31/12/2018			31/12/2017		
	Ato cooperativo principal	Ato cooperativo auxiliar	Ato não cooperativo	Ato cooperativo principal	Ato cooperativo auxiliar	Ato não cooperativo
Plano Individual/Familiars	84.054.695	0	0	41.261.304	32.736.222	1.107.563
Plano Coletivos por Adesão	27.379.748	0	0	15.658.393	12.033.163	436.495
Plano Coletivo Empresarial	172.135.048	0	0	89.389.491	70.751.144	2.423.156
Sub-total	283.569.492	0	0	146.309.189	115.520.529	3.967.214
(-) Contrap.corresp. transf.	(48.317.587)	0	53.027.075	(2.055.831)	0	0
(-) Variação das Prov.Tec.	(381.730)	0	0	(263.276)	0	0
Sub-total	(48.699.317)	0	0	(2.319.107)	0	0
TOTAL	143.990.082	0	53.027.075	143.990.082	115.520.529	3.967.214
TOTAL GERAL			287.897.250			263.477.824

Demonstramos a título de comparabilidade os efeitos da adoção da RN 430.

Nome da Conta	2018 sem/RN430	2018 com/RN430	31/12/2017
Plano Individual/Familiars	84.054.696	84.054.696	75.105.089
Plano Coletivos por Adesão	27.379.748	27.379.748	28.128.051
Plano Coletivo Empresarial	172.135.048	172.135.048	162.563.791
Contrap.corresp. assumida em Pos	0	53.027.075	0
Sub-total	283.569.492	336.596.567	265.796.931
(-) Contrap.corresp. transf.	(1.872.118)	(48.317.587)	(2.055.83)
(-) Variação das Prov.Tec.	(381.730)	(381.730)	(263.276)
Sub-total	(2.253.848)	(48.699.317)	(2.319.107)
TOTAL	281.315.644	287.897.250	263.477.824

NOTA 23 – EVENTOS/SINISTROS CONHECIDOS OU AVISADO

Nome da conta	31/12/2018 com RN 430			31/12/2017		
	Ato cooperativo principal	Ato cooperativo auxiliar	Ato não cooperativo	Ato cooperativo principal	Ato cooperativo auxiliar	Ato não cooperativo
Plano Individual/Familiars	44.107.316	6.417.803	605.144	47.906.475	6.138.371	376.777
Plano Coletivos por Adesão	15.135.148	3.178.454	161.882	23.414.182	4.206.813	165.693
Plano Coletivo Empresarial	104.976.589	21.251.037	47.627.812	124.398.904	20.251.410	2.811.233
Sist.Único de Saúde -SUS	0	0	(404.062)	0	0	4.358.526
TOTAL	164.219.053	30.847.294	47.990.775	195.719.561	30.596.594	7.712.230
TOTAL GERAL			243.057.122			234.028.385

Demonstramos a título de comparabilidade os efeitos da adoção da RN 430.

Nome da conta	31/12/2018 sem RN 430			31/12/2017		
	Ato cooperativo principal	Ato cooperativo auxiliar	Ato não cooperativo	Ato cooperativo principal	Ato cooperativo auxiliar	Ato não cooperativo
Plano Individual/Familiares	44.107.316	6.417.803	605.144	47.906.475	6.138.371	376.777
Plano Coletivos por Adesão	15.135.148	3.178.454	161.882	23.414.182	4.206.813	165.693
Plano Coletivo Empresarial	104.976.589	21.251.037	4.235.242	124.398.904	20.251.410	2.811.233
Sist.Único de Saúde -SUS	0	0	(404.062)	0	0	4.358.526
TOTAL	164.219.053	30.847.294	4.598.205	195.719.561	30.596.594	7.712.230
TOTAL GERAL	199.664.552			234.028.385		

NOTA 24 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Nome da conta	31/12/2018	31/12/2017
Despesas com Pessoal Próprio	10.130.875	10.240.053
Despesas com Serviços de Terceiros	6.911.721	7.170.584
Despesas com Localização e Funcionamento	6.892.503	6.450.414
Despesas com Publicidade e Propaganda	1.212.920	887.521
Despesas com Tributos	1.622.510	1.694.753
Despesas com Multas administrativas	354.477	504.838
Despesas Administrativas Diversas	2.719.459	5.871.992
Total	29.844.466	32.820.155

NOTA 25 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações realizadas pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente pelos eventos indenizáveis junto aos próprios cooperados. Referidas transações são realizadas nas mesmas condições para qualquer um dos cooperados, tomando como base as tabelas da Associação Médica Brasileira - AMB, além de não haver diferenças nos prazos de pagamentos e processos internos. A remuneração paga pela produção do cooperado em 2018 foi de R\$ 27.116.185 e R\$ 29.558.485 em 2017.

NOTA 26 – EVENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO – HOSPITALAR do Documento de Informação Periódica – DIOPS do 4º Trimestre de 2014 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01 de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

Nome da conta	Consultas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	11.251.755	3.708.557	493.636	19.292.085	5.990.666	30.558	40.767.257
Rede Contratada	691.705	2.812.245	260.404	1.640.391	2.141.728	633	7.547.106
Reembolso	0	160	0	0	1.022	0	1.182
Intercambio	55.654	128.174	21.400	1.884.809	633.049	91.632	2.817.718
Total	11.999.114	6.649.136	775.440	22.817.285	8.766.464	122.824	51.130.263

NOTA 27 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A entidade não possuía nenhuma transação em aberto em 31 de dezembro de 2018 e 2017, envolvendo instrumentos financeiros complexos (derivativos). As transações financeiras ocorridas entre ativos e passivos usuais são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente aplicações financeiras, contas a receber e a pagar com vencimento de curto prazo e empréstimos de cunho operacional ou para gerenciamento de caixa. Esses instrumentos, por causa de sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados no balanço patrimonial próximos aos valores de mercado.

NOTA 28 – SEGUROS (Não auditado)

A Cooperativa mantém contratos de seguros com cobertura determinada por orientação da Administração, levando em consideração a natureza e o grau de risco. A Cooperativa adota uma política de seguros que considera principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

Apólice	Seguradora	Valor Segurado	Grupo	Vigência
1.066.131.002.289	HDI Seguros S/A	100% Tabela FIPE	05/31	17/07/2018 à 16/07/2019
1.041.131.005.121	HDI Seguros S/A	100% Tabela FIPE	05/31	20/03/2018 à 19/03/2019
1.105.131.002.999	HDI Seguros S/A	100% Tabela FIPE	05/31	24/04/2018 à 23/04/2019
1.041.131.007.200	HDI Seguros S/A	100% Tabela FIPE	05/31	13/11/2018 à 12/11/2019
1.180.009.822/0	CHUBB Seguros Brasil S/A	R\$ 22.030.000,00	01/18	24/02/2018 à 23/02/2019
019702018010118000753	Unimed Seguros Patrimoniais S/A	R\$ 31.350.000,00	01/18	24/01/2018 à 23/01/2019
0118.59.23.484-0	Porto Seguro	R\$ 3.070.000,00	01/71	16/02/2018 à 15/02/2019

Edson Barroso de Sena
Contador
CRC: 1SP 221878/O-8

Francisco Seidi Nishi
Presidente
CPF: 657.167.528-53